

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios CD Previcoke referente ao encerramento do exercício de 2024

Previcoke - Sociedade de Previdência
Privada

03/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	9
Plano de Custeio	12
Conclusão	14

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios CD Previcoke, CNPB 2005005592, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previcoke - Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.454.393/0006-02	Recofarma Industria do Amazonas Ltda
45.997.418/0001-53	Coca Cola Industrias Ltda
27.595.164/0001-65	Itacan Refrigerantes Ltda
32.210.759/0001-95	Previcoke - Sociedade de Previdência Privada

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações e ao custeio referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios CD Previcoke.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios CD Previcoke é 48.307.274/0001-54.

O Plano de Benefícios CD Previcoke administrado pela entidade está em extinção desde 01/04/2020.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 310, de 15/04/2020, publicada no DOU de 22/04/2020.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as estatísticas das informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionando eventuais variações significativas à Entidade.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as referidas estatísticas, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	306
■ Autopatrocinados	76
■ Benefício Proporcional Diferido	229
Idade Média (anos)	44
Tempo de Serviço médio (anos)	10
Tempo de Contribuição médio (anos)	13
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	11
Folha anual de salário (R\$)	98.220.612,34

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Programada	49	65	8.169
Aposentadoria por Invalidez	1	46	*
Pensionistas (grupos familiares)	10	62	4.080

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios CD Previcoke estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Benefícios CD Previcoke são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios CD Previcoke de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 462.125.376,00.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	462.125.376,00
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	450.773.292,57
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	450.773.292,57
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	71.512.078,71
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	71.512.078,71
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	71.512.078,71
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	379.261.213,86
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	379.261.213,86
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	167.709.405,94
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	204.682.632,93
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	2.146.385,37
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	4.722.789,62
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	11.352.083,43
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	7.472.796,19
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	7.472.796,19
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	7.472.796,19
2.03.02.02 Fundos Administrativos	3.774.284,17
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	3.774.284,17
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	105.003,07
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Os saldos de conta são provenientes das contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelas parcelas do Saldo da Conta de Patrocinadora que não forem utilizadas para concessão de benefício ou instituto, e poderá ser utilizado na forma prevista no Custeio Anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer Atuarial.

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar encontra-se sem recursos financeiros em 31/12/2024.

O Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial foi constituído devido a alteração regulamentar ocorrida em 2020 que extinguiu as suas obrigações em relação a parcela do benefício definido do Plano (benefícios de riscos), acarretando na retirada total dos riscos atuariais e financeiros do Plano de Benefícios CD da Previcoke e respectiva constituição do fundo previdencial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,29% da folha de salários de participantes do plano, com base no orçamento elaborado pela entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.
- Contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 9,31% da folha de salários de participantes.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 10,80% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora destinadas ao custeio de seu benefício programado.

Os Participantes Autopatrocinados estão isentos do pagamento de contribuição destinada ao custeio de despesas administrativas, conforme parágrafo 5º artigo 94 do regulamento do plano.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Não há previsão de contribuição para cobertura das despesas administrativas para os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 97 do regulamento do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	9.139.790,57	10.605.048,98	-
Taxa do Custeio Normal	9,31%	10,80%	-
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios CD Previcoke da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Vitoria Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119